

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 022/94

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/94.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

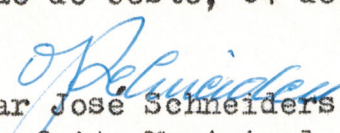
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica através deste Decreto designado os senhores Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp, Pedro Roberto Soder, José Werner Eberhard e Elton Geraldo Guer, para sob a presidência do 1º designado comporem a Comissão Julgadora para abertura e julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Tomada de Preços nº 02/94, cujo julgamento será levado a efeito às 8:00 horas do dia 05 de abril de 1994 na sala do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.


Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres municipais por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São João do Oeste, 04 de abril de 1994.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien
Sec. Adm. Fin. e Planej.